



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29

DECRETO Nº 1556 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 102.750,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1450, de 07 de DEZEMBRO de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 102.750,00 (Cento e Dois Mil Setecentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0192	02.02.06 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5029 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.055 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ÁGUA 170.00 - Outros Recursos Não Vinculados Valor: 18.800,00 (Dezoito Mil Oitocentos Reais)
0212	02.03.01 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 12.365.5032 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.060 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANIL- FUNDEB 70% 118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 63.500,00 (Sessenta e Três Mil Quinhentos Reais)
0213	02.03.01 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 12.365.5032 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.060 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANIL- FUNDEB 70% 118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 10.250,00 (Dez Mil Duzentos e Cinquenta Reais)
0157	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.044 - MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 10.200,00 (Dez Mil Duzentos Reais)

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0188	02.02.06 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5029 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
------	---



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29

	4.055 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ÁGUA 170.00 - Outros Recursos Não Vinculados Valor: 18.800,00 (Dezoito Mil Oitocentos Reais)
0204	02.03.01 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 12.361.5054 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.058 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica Valor: 24.912,74 (Vinte e Quatro Mil Novecentos e Doze Reais e Setenta e Quatro Centavos)
0205	02.03.01 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 12.361.5054 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.058 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica Valor: 42.083,88 (Quarenta e Dois Mil Oitenta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos)
0206	02.03.01 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 12.361.5054 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.059 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS - FUNDEB 30% 119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica Valor: 6.753,38 (Seis Mil Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Oito Centavos)
0169	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 25.752.5027 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.048 - MELHORIAS REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 10.200,00 (Dez Mil Duzentos Reais)

Art. 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL